



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

ATA N.º 22/2022

ATA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município através do link:

<https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/1253160492107557>

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 20 de setembro de 2022 que acusou um total de disponibilidades de 1.392.583,77€

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por fazer referência às atividades que decorreram no passado fim de semana, agradecendo o empenho de todas as pessoas e entidades envolvidas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves** para:

1. Propor que se enviasse um voto de louvor à Adega Cooperativa de Borba por ter recebido no passado dia 10 setembro o Prémio Alentejo na categoria 'Mais Vinho'.
2. Saber o ponto de situação do processo das reclamações do SIADAP;

Relativamente ao primeiro assunto, todo o executivo concordou, apesar de, e tal como o **Presidente** disse, já terem manifestado anteriormente esse reconhecimento.

Em relação ao segundo assunto, o **Presidente** disse reconhecer a sua culpa, *"neste momento o processo está todo feito e as reuniões que eu disse que iria fazer com os representantes sindicais ainda não foram feitas por motivos de agenda, e que está previsto sem nenhum tipo de atrasos, realizar-se na próxima segunda feira (...)"*

3. Fazer um agradecimento:

- Pelo envio da listagem das despesas apoiadas pelo Município (eletricidade, água, ...) em relação às IPSS's e às Associações do Concelho; *"(...) fiquei preocupado, e todos nos devemos ficar preocupados (...) estes custos de energia, 5540€/mês referente ao Centro Luis da Silva e 78600€/mês referentes à Santa Casa da Misericórdia, são valores estimados, valores iniciais... com os aumentos previstos em termos de energia isto pode vir a tomar proporções muito grandes, tal e qual como está a tomar na descentralização das competências na educação relativamente aos custos. Devemos estar atentos a estas situações, porque estas instituições podem começar a ter problemas até de viabilidade (...)"*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

- Pelo envio da informação do Parque de Caravanas.

Em relação a este assunto disse ter algumas dúvidas: *“ao que me pareceu, o parque de caravanas vai-se sobrepor ao que estava previsto como um campo de futebol ervado (...) tanto quanto sei há compromissos escritos, assumidos anteriormente, com o Instituto do Desporto de Portugal para a execução desse campo de futebol. Saber como é que está agora o plano, ou seja, ao implementar-se aquilo, o campo de futebol foi ou não desviado? o que é que existe em termos de plano? E se realmente é verdade, os compromissos assumidos anteriormente estão ou não estão satisfeitos?”*

O **Presidente** disse que *“ (...) em relação às associações eu tenho o princípio que o que está acordado está acordado, mas entendo, que se temos que dar a uns, temos que dar aos outros (...) estamos com muita atenção relativamente a essas duas IPSS's (...) havendo necessidade de atuarmos, naturalmente iremos atuar, penso que o Governo Central, através da União das Misericórdias está a tentar resolver o assunto, mas de qualquer das maneiras, da nossa parte, havendo abertura e possibilidade resolvemos (...)”*

Relativamente ao campo de futebol, disse que não há nenhum plano, *“o local mais apropriado para esse Parque de Caravanas, os técnicos e nós depois de darmos uma quantidade de voltas chegámos à conclusão que é a melhor localização, porque está próximo da variante e do centro de Borba, que permite que as pessoas estacionem, vão ao comércio local e tenham condições em termos de localização e segurança (...) estivemos a falar com os técnicos e para já isso não está posto em cima da mesa, o campo municipal está em boas condições, criámos aquele campo alternativo para treinos que permite qualquer tipo de atividade, mas para já neste momento, pensar noutro campo de futebol, claramente que não”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

Em relação às Associações e à listagem facultada, a **Vereadora Sofia Dias** esclareceu, que antes do Vereador pedir essa listagem a mesma já estava a ser feita *“para nós percebermos, tendo em conta as necessidades enquanto Município, aquilo que me importa saber efetivamente (...) é quais é que pagam (...) e não pagam água e eletricidade. Através desta listagem conseguimos perceber isso e perceber os valores, e caso avancemos para uma situação de tornarmos as coisas muito mais equitativas entre todos, também perceber quais são os valores mensais que iremos suportar.”* É neste sentido que a listagem está feita.

Tem que se olhar de forma diferente para as IPSS's, *“porque as IPSS's têm sempre o apoio da segurança social para os seus utentes, (...) para o Centro Luis da Silva e para a Santa Casa termos que olhar de forma mais cuidada e sabermos também quais são as respostas que eles vão ter da Segurança Social e de outros organismos, nomeadamente das Misericórdias Portuguesas, não podemos também estar aqui a duplicar apoios. Para as restantes, iremos analisar (...) e tentar arranjar algo mais equitativo (...).”*

Prosseguindo com as suas questões, o **Vereador Pedro Esteves** pretendeu ainda saber:

4. O que é que se passa com as iluminações decorativas? As estruturas ficam para o Natal?
5. Como é constituído o Gabinete da Vereação?
6. AEC's: Quais foram os critérios de seleção para os monitores das diferentes áreas?

Relativamente a estas questões o **Presidente** disse o seguinte:

Iluminações decorativas: *“A estrutura que ficou das Festas de Agosto vai ser a mesma que vai ser utilizada nas Festas de Natal, sei que o senhor que fez e vai fazer a iluminação, pediu encarecidamente, por falta de pessoal, se aquilo podia ficar, e eu disse que fica se houver condições de segurança. Naturalmente a conversa foi feita mais tarde, e penso que o que ficou decidido é que vão ficar, por*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

aquilo que percebi irão meter peças, não para iluminar, mas irão meter peças dentro de muito pouco tempo, é o que está decidido.”

Gabinete da Vereação: É constituído por 3 secretários. Duas secretárias para apoio à Vereadora Sofia Dias e um secretário para apoio ao Vereador Joaquim Espanhol, *“dentro de pouco tempo irá entrar um secretário para apoio ao Presidente de Câmara”*

AEC's: Já há muitos anos que funcionam em Borba e o critério é *“em primeiro lugar gente habilitada e principalmente gente de Borba, sem nenhum menosprezo para com as outras pessoas (...) os critérios são sempre baseados na formação e na habilitação profissional (...)”*

Seguidamente, passou a palavra à **Vereadora Sofia Dias** que explicou o seguinte:

“A contratação dos mentores é responsabilidade da Associação Tempos Brilhantes (...) no entanto a escolha dos mentores é nossa, e nós estamos sempre em articulação com a Tempos Brilhantes para sugerirmos mentores Borbenses e mentores que tenham interesse em estar nas AEC's (...)”

Em relação aos 4 novos mentores, disse que a escolha não foi muito difícil, porque foram os únicos que manifestaram interesse. *“(...) é necessária licenciatura, ou não havendo licenciatura, o mentor poderá ter 12º ano com formação na área que vai dinamizar, que é o caso de todos os que foram escolhidos por nós (...)”* as AEC's irão ser acompanhadas de muito perto, por parte do Município *“e havendo alguma coisa que fuja à normalidade ou algum dos mentores que não se adapte bem, será convidado a sair e será substituído. Não vou permitir que aconteça o mesmo que aconteceu no ano passado, de receber aqui em Conselho Municipal de Educação, informações que a situação não estava a correr muito bem... mas também só disseram no final do ano. Detetando-se o problema, resolve-se o problema. Espero que não aconteça, e que estas AEC's funcionem bem”*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Vereador **Pedro Esteves**, teceu as seguintes considerações:

- Concorda com os princípios;
- Não concorda com a metodologia que é seguida para os executar.

“(...) torna-se confuso, saber quem é que é responsável e pelo quê. A Tempos Brilhantes é responsável pela contratação do pessoal, mas depois quem escolhe é a vereação. Acredito que não houve mais ninguém que tivesse manifestado interesse em lecionar AEC's, mas também só aparecem pessoas que manifestem esse interesse, se existir concurso (...) não me apercebi de que tenha sido publicitado na página do Município ou de outra forma (...)”

Relativamente à iluminação, disse que não compreende que a iluminação passe para o Natal, *“houve uma empresa que foi contratada para a iluminação, cobrou-se por montar e desmontar, não tem que ser beneficiada, até traz como consequência ter que ser adjudicada àquela empresa a iluminação de Natal (...)”*

Entretanto, foi informado que essa adjudicação já está há muito tempo feita.

De qualquer forma, acrescentou que *“mesmo assim, do meu ponto de vista, não encaixa ficarmos de agosto a novembro com postes ao alto, presos com arames atados a árvores... isso não faz sentido nenhum”*

Em relação à constituição dos gabinetes, colocou a seguinte questão: os secretários afetos aos gabinetes de apoio à Vereação, são por nomeação política?

“É que se são por nomeação política, peço que os serviços jurídicos se pronunciem (...)”

Relativamente a esta situação referiu os nºs 1 e 2 do artº 42º da Lei 75/2013 de 12 de setembro:

“1. O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, com a seguinte composição:

a) Nos municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 50 000, um chefe do gabinete e um adjunto ou secretário;

(...)

2. O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, com a seguinte composição:

a) Nos municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 10 000, um secretário;

(...)"

Em relação a esta intervenção, a **Vereadora Sofia Dias**, disse tratarem-se de cargos de nomeação política. O nº 5 do artº 42 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, prevê que o nº de secretários seja superior ao previsto nos nºs referidos na intervenção do Vereador Pedro Esteves.

"O gabinete de apoio à presidência e os gabinetes de apoio à vereação podem ser constituídos por um número de secretários superior ao referido nos nºs 1 e 2, desde que tal implique a não nomeação, em igual número, de adjuntos."

O **Vereador Pedro Esteves** pretendeu ainda saber o que se pretende fazer com a situação incomodativa dos camiónes estacionados na zona do Mizangala. Há algum tempo atrás, foi aqui dito que a deslocalização dos camiões se resolveria no espaço de seis meses "(...) penso que os seis meses já passaram e, na nossa perspetiva, a localização dos camiões, de forma a não prejudicarem ninguém, é nas Zonas Industriais ... mas essa é a nossa proposta e a nossa perspetiva."

Fez também referência à fibra ótica em Rio de Moinhos – disse que uma munícipe fez chegar, através de carta, informação de que as operadores não estão a fazer as reparações quando a transmissão é por cobre, e pretendem que seja instalada fibra "(...) gostaria de saber se há contactos com estas empresas...tenho chamado muito à atenção, e volto a fazê-lo, porque a nossa terra está cheia de fios em tudo quanto é sítio... os últimos são na Av. da Estação que são colocados postes de cimento,



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

pela operadora, em frente às casas das pessoas perto dos candeeiros... sei que é um trabalho difícil, é um trabalho de coordenação que muitas vezes as operadoras não respeitam aquilo que é designado por nós, mas parece-me um pouco excessivo colocar postes à revelia do Município para instalação de telecomunicações neste locais "(...) peço mais uma vez uma chamada de atenção para as operadoras, e a vossa melhor atenção para o assunto."

Relativamente à questão da fibra ótica em Rio de Moinhos o **Presidente disse** que em julho tiveram uma reunião com a empresa MEO Altice e deram, hoje, uma resposta dizendo que a empresa que colocou a fibra na Nora e no Barro Branco continua a ter melhores preços "(...) já falámos, hoje, com essa empresa e esperamos agora que nos digam se mantêm os preços que nos deram em 2021. De qualquer das formas, e segundo diz o Senhor Primeiro Ministro, até dezembro todas as zonas brancas do país ficam cobertas pela fibra... no entanto penso que a questão da fibra em Rio de Moinhos será resolvida quase de imediato."

Quanto à questão dos postes de cimento, nomeadamente, na Av. da Estação, o **Presidente disse** que, na altura, havia um poste que um privado tinha permitido meter dentro da casa dele. Naquela altura permitiram e foi tudo ligado àquele poste... foi tudo feito de imediato, porque se assim não fosse todos os moradores daquela Avenida ficavam sem nenhum tipo de comunicação... vamos tentar corrigir esta situação."

O **Vereador Pedro Esteves** disse que compreende a posição da Câmara mas têm que tentar minimizar estes problemas.

Sobre a questão dos camiões de longo curso estacionados na zona do Mizangala, o **Presidente disse** "(...) naturalmente que temos espaço na Zona Industrial da Cruz de Cristo... não o fazemos por uma questão de segurança das viaturas e das pessoas. Para fazermos uma coisa como deve ser, fazer uma vedação completa naquele espaço que é nosso, onde estão os sobrantes, as britas, tudo o nos faz falta

para as obras, aí tínhamos espaço para 10 camiões mas vai demorar algum tempo. Neste momento, há uma situação de um terreno que é nosso em frente ao Pingo Doce que, não sendo muito grande, dá para 4 ou 5 camiões... há pelo menos 3 pessoas aqui de Borba que trabalham no longo curso, têm camiões com matrícula espanhola e dizem que neste local é muito mais fácil e não incomoda ninguém... contudo há aqui o problema da matrícula ser espanhola e a empresa não ser conhecida... no entanto estes elementos podem ser comunicados à GNR e com a autorização e conhecimento da autoridade cumpre-se a lei do trânsito... volto a dizer que o problema é complicado de resolver.”

O Vereador Joaquim Espanhol acrescentou ainda:

Camiões de longo curso “(...) como já frisei numa reunião anterior, temos um pedido de um particular ao qual ainda não respondemos, a aí a falha é nossa, sobre a possibilidade de construir um parque... e aí ajudava em muito a Câmara a resolver a situação.

Disse ainda que em relação à zona onde estão estacionados os camiões com aquela redução que lá fizemos há menos camiões... houve uma altura que havia mais camiões porque para além dos condutores de Borba havia também condutores que não eram de Borba. Os próprios moradores daquela zona dizem que a situação melhorou significativamente quer a questão do ruído quer a questão do pó, mas não é uma solução definitiva. Se mudar-mos a localização dos camiões para a Zona Industrial da Cruz de Cristo, tal como já aqui dissemos e o Senhor Presidente também já referiu, carece de muito mais tempo e carece também de um investimento maior... não se trata só de colocar uma vedação e 10 ou 12 camiões, temos que criar infraestruturas, casas de banho e alguém que tome conta ... não tem sido uma situação fácil de resolver “(...) *na reunião que tivemos com as técnicas, frisei que temos que dar uma resposta o mais célere possível ao particular, que acima referi, para a partir daí podermos tomar medidas.*”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

Postes de cimento na Av. da Estação "(...) como o Senhor Vereador Pedro disse e bem, nesta altura, ninguém é a favor da colocação de postes de cimento, mas friso aqui que aquela localização dos postes foi vista, antecipadamente, com o Município. Disse que estavam previstos seis postes mas a empresa conseguiu instalar quatro para também minimizar algum impacto visual às pessoas, *"mas a questão que o Vereador Pedro levantou de se poderem meter, que é o essencial e o ideal, era meterem-se no subsolo, aquilo está sobrecarregado de infraestruturas, aqueles passeios estão sobrecarregados de infraestruturas e o que eu falei com as pessoas da empresa em causa, era ver se arranjava, futuramente (...) um Protocolo entre as várias empresas para poderem utilizar as infraestruturas uns dos outros (...) penso que deve haver aqui bom senso (...) entre empresas que trabalham no mesmo ramo (...) esperemos que haja quem pense no assunto e que se consiga resolver"*

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

O Vereador Pedro Esteves fez referência ao ofício que veio da empresa Águas do Vale do Tejo sobre as análises da ETAR de Rio de Moinhos que lhe causa muita preocupação.

Usou da palavra **o Vereador Joaquim Espanhol** e disse que esta é uma preocupação de todos... frisou que têm que ter atenção àquilo que foi dito em reuniões anteriores, ou seja, entregaram cartas a todos os industriais, tanto de Rio de Moinhos como em Borba, no sentido de os alertar para esta situação, sendo que a maior parte delas foram entregues, em mão, no dia 25 de julho "(...) penso que com a receção destas cartas a situação fique controlada. Informou que já voltou a falar com a empresa Águas do Vale do Tejo para, na eventualidade de haver alguma



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

situação anómala, a partir da data em que alertamos os industriais, nos comunicarem... dizem que não nos conseguem comunicar de imediato, ou seja, têm um prazo de 10 a 15 dias para o poderem fazer. O Vereador frisou ainda que nestas análises há uma amostra de 21 de junho, que é a mais recente, em que os valores já estão dentro dos parâmetros "(...) *esperamos que assim continue e aquele compromisso, que houve aqui em reunião de Câmara, foi reforçado a partir da data em que entregámos as cartas aos industriais.*"

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Verificação de instalações elétricas e substituição de lâmpadas no Mercado Municipal.

Infraestruturas

-Reparação de 2 roturas no Bº 1º de Maio, na Horta do Rossio, na Rua da Quinta da Prata e no Bº Casa do Povo em Borba;

-Pintura interior e exterior do Edifício das Piscinas Municipais Cobertas de Borba;

-Substituição de válvula redutora de pressão no telheiro do Bosque.

Arranjos exteriores

-Renovação de pintura de passadeiras nas imediações do Centro Escolar, Rua do Monturo Alto e Avª Bombeiros Voluntários;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

-Poda de arvores e limpeza de folhas no Quintal do Gabinete técnico.

Diversos

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da Freguesia Matriz;

-Limpezas e colocação de herbicida para controle de infestantes no Cemitério Municipal;

-Reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do Concelho
Substituição de espelhos vandalizados e colocação de dois novos;

-Colocação e remoção de sinalização, tabuleiros e barreiras para a realização de Mercado semanal;

-Lavagem e desinfecção de sumidouros em diversas zonas de Borba;

-Rega de arvores em Caldeira com o apoio da Junta Freguesia Matriz;

-Corte de sobreiro no caminho da Horta de veiros em Borba, (devidamente autorizado) que estava em risco de Queda.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

2.Freguesia de Rio Moinhos

Infraestruturas

-Continuação da execução de caboucos para colocação de lancis em loteamento na Rua Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos, junto à Caixa Agrícola.

Diversos

-Trabalhos de limpeza e desmatção no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da Freguesia;

-Desentupimento esgoto na Associação Amigos de Barro Branco;

-Substituição de contentor de RSU por motivo de vandalismo.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de rotura na Alcaraviça.

-Substituição de contentores de RSU danificados na Freguesia.

Para além destas atividades, o Vereador Joaquim Espanhol, fez o ponto de situação das seguintes obras por Empreitada:

- Foram retomados os trabalhos no passado dia 12 na Empreitada de Reabilitação do Edifício do Centro Interpretativo da Batalha da Restauração;
- Infraestruturas da Rede de Esgotos domésticos na Rua da Restauração no Barro Branco – Não tem corrido conforme o esperado, porque tem dado muita pedra e os trabalhos têm sido mais morosos que ao que se estava a pensar;
- Área de Serviço para Autocaravanas – Os trabalhos iniciaram-se a 12/09. O Valor da empreitada é na ordem dos 243 mil euros. O prazo é até 31/03/2023. A empresa que está a executar o trabalho é a Auto de Santiago.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

➤ Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Visita ao Centro Escolar de Borba;
- Reunião com a Associação Tempos Brilhantes e os mentores;
 - Salientou o facto destas reuniões começarem a acontecer com mais frequência, *“os mentores vão-nos fazer chegar listagens com os materiais que necessitam para darem estas AEC's, (...)”* tornando-as o mais próximo possível daquele que é o principal objetivo: diversificar as AEC's, mudar áreas e que a aprendizagem seja feita de uma forma mais lúdica;

Ainda em relação às AEC's:

- Foi enviado para casa, um pequeno documento, para os pais perceberem o que é cada AEC e a respetiva carga horária;
- Foi também enviado um apelo, de que *“estas AEC's não são ATL's, para deixar lá as crianças enquanto pretendem ocupar os seus tempos livres. São atividades de enriquecimento curricular e pretende-se isto mesmo, enriquecer as crianças no seu currículo (...) por isso é que mudámos para um projeto, é um projeto anual, não são atividades pontuais em que cada vez que lá se vai há uma coisa diferente, trata-se de um projeto anual, mais intenso (...) é importante a assiduidade e que os pais compreendam isso (...)”*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

- Reunião técnica sobre a Oficina da Criança.

➤ **Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto; PAAC e PAAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

➤ **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

➤ **Defesa do Consumidor**

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

➤ **Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

➤ **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;

- Reunião técnica sobre o Cineteatro; *“estamos a trabalhar no Relatório do IGAC, há ainda algumas questões que não estão reparadas, porque implicam um procedimento muito mais vasto e diversificado com valores tendencialmente superiores, mas a grande maioria das situações que estavam elencadas naquele Relatório, já estão resolvidas e já foi comunicado ao IGAC, tudo o que vamos resolvendo, vamos comunicando e vamos também partilhando com eles as nossas dificuldades (...)”*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

- Colaboração na organização do concurso Miss Teen Alentejo.

- **Associativismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

- **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia;

Já foi feita a reunião da comissão de estudo sobre a reorganização das Freguesias, *“(...) foram elucidados sobre os trâmites legais, daquilo que é possível ou não fazer, a responsabilidade neste momento, está no lado das Assembleias de Freguesia, porque é esse o patamar, Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal e Assembleia da Republica, verificarem efetivamente o que querem fazer, o que acham que é melhor em termos de território para os seus fregueses e nós município, estaremos cá para apoiar o que for necessário (...)”*

- **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Reunião técnica com o Projeto Borba Capacitar – CLDS 4G;

- Reunião técnica com o Projeto de Mediadores Municipais Interculturais;

- Reunião com a Dignidade.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

➤ Saúde

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

➤ Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

➤ Outros

- Participação na cerimónia de entrega dos Quadros de Valor e Excelência relativos ao ano escolar 2021/2022, aproveitando mais uma vez, para felicitar todos aqueles meninos e meninas que receberam os prémios.

Para além destas atividades, a **Vereadora Sofia Dias** fez também referência:

- Relatório que enviou a todos os membros do executivo, sobre a transferência de competências em matéria de ação social, educação e saúde. Sobre este relatório, que contempla enquadramento legal, valores e os valores que estavam previstos chegar, ... *“ao nível da ação social o processo tem decorrido sem qualquer tipo de contratempos (...) ao nível da saúde também (...) na educação, e tal como já várias vezes foi referido, isso não acontece, estamos com muitas dificuldades em duas das rubricas que nos são transferidas, nomeadamente os circuitos especiais de transporte e os encargos com instalações (...) temos procurado de todas as formas, e isso está explanado no Relatório, resolver a situação (...) nada faltará à escola, no entanto temos falta de verba, temos dado adiantamentos de 2 meses (...) o que nos incomoda aqui, é não termos por parte das entidades, quer da DGESTE quer do IGEF uma palavra de conforto, para resolver o problema (...)”*

Esse relatório foi também enviado para conhecimento da Assembleia Municipal.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia é a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas n.ºs 20/2022 e 21/2022

Ponto 2.2 – Ratificação de Memorando de entendimento para implementação do Projeto “Mediadores Municipais Interculturais de Borba”

Ponto 2.3 – Ação Social Escolar 2022-2023 – Anexo 1

Ponto 2.4 – Estudos para implementação de um terminal de mercadorias na ligação Évora/Elvas - 1.º aditamento ao protocolo de cooperação.

Ponto 2.5 – Arrendamento de prédio propriedade do Município para fins habitacionais

Ponto 2.6 – Protocolo de Parceria - cedência de árvores e sensibilização

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.º S 20/2022 E 21/2022

Previamente distribuídas por todo o executivo as **Atas n.º 20/2022 e 21/2022 foram aprovadas por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “MEDIADORES MUNICIPAIS INTERCULTURAIS DE BORBA”

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

Submeteu o Município de Borba, em março de 2022, a candidatura POISE-03-4233-FSE-000082 com a designação “Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais”. Para efeitos de aprovação da candidatura foi necessário estabelecer uma parceria



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

com a Associação Tempos Brilhantes, com a celebração de um Memorando de Entendimento que agora, após aprovação da candidatura para execução, entendo dever ser alvo de ratificação pelo órgão executivo.

Conforme consta na memória descritiva da candidatura *“O Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais de Borba foi aprovado para decorrer até final do primeiro semestre de 2023 e tem como objetivo o reforço do diálogo intercultural, a promoção da educação, da cultura e da cidadania e apoio à capacitação, desenvolvendo um conjunto de atividades orientadas para a promoção e integração social dos ciganos, em articulação com entidades com responsabilidade nesta área, nos domínios da educação, habitação, emprego, formação e saúde.*

“A Equipa de Mediadores Municipais e Interculturais (EMMI) vai colmatar a necessidade de uma intervenção articulada junto desta comunidade cigana, com o objetivo de minorar/eliminar algumas carências/constrangimentos identificados em diversas áreas, nomeadamente na educação, saúde, habitação, emprego e formação profissional. Uma vez que a comunidade cigana é composta por mais de 150 elementos, a Equipa contará com uma coordenadora e três mediadores.

“A Coordenadora representa institucionalmente a EMMI, cabendo-lhe assegurar a coordenação a nível local e a dinamização da atividade da EMMI, a sua gestão técnica, organizacional e financeira, em articulação com os serviços financeiros do Município.

“Os Mediadores, têm como objetivos promover a igualdade de oportunidades, a coesão social, tendo subjacente a dimensão de combate à discriminação, promovendo o emprego e a capacitação das comunidades ciganas e apostando numa intervenção em diversas áreas carenciadas, através da mediação e da resolução de conflitos.

“Os mediadores como agentes de mudança e de reconstrutores do laço social, desenvolvem, sobretudo, uma mediação transformativa que procurando garantir a satisfação das necessidades e interesses, valorizam as dimensões de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

empowerment, reconhecimento, auto-estima, segurança, confiança e autonomia dos atores.”

Para implementação do projeto foi necessário estabelecer uma parceria com a Associação Tempos Brilhantes, com a celebração de um Memorando de Entendimento e que agora, após aprovação da candidatura, deve ser alvo de ratificação pelo órgão executivo.

O Memorando de Entendimento foi celebrado para implementação do projeto e estabelece os termos da parceria e as bases de coordenação e definição de papeis de cada uma das partes.

Assim, tendo em consideração o exposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”* pretende-se sujeitar o referido Memorando a ratificação pela Câmara Municipal.

Importante ainda referir que, apesar de o Memorando de Entendimento não ter sido alvo de ratificação pela Câmara em momento anterior, não foi ainda, ao abrigo do mesmo, efetuado qualquer pagamento à Associação Tempos Brilhantes.

A Vereadora Sofia Dias esclareceu ainda que, na altura, quando a candidatura dos Mediadores avançou foi assinado este Memorando de Entendimento e, agora que o projeto já está implementado, carece de ratificação para que fique dentro daquilo que são as nossas normas e os nossos princípios. Informou também que ainda não foi feito qualquer tipo de pagamento à Associação Tempos Brilhantes, só após a ratificação do documento é que iremos passar à fase de envio de verbas à Associação. Acrescentou que o documento traça, em linhas gerais, aquela que é a intervenção do projeto e isso já foi aqui falado várias vezes.

O Vereador Pedro Esteves disse que não tem nada contra a Associação Tempos Brilhantes, nem sequer conhece a instituição, e perguntou se não havia instituições no concelho capazes de prestar este serviço “(...) parece-me que sim, há pelo menos duas ou três instituições no concelho que o poderiam realizar... contudo é entregue diretamente à Tempos Brilhantes não consigo entender!”

Interveio a Vereadora Sofia Dias e disse “(...) *não é entregue diretamente à Tempos Brilhantes...se o Senhor Vereador nos acompanhou ao longo de quase um ano de entraves, o que foi operacionalizar-mos este programa, e desde que eu fui eleita e comecei a vir às reuniões, fomos sempre manifestando a dificuldade que este programa teve. Uma das regras para a escolha da associação parceira era a questão do trabalho já com comunidades ciganas e, na altura, foi escolhida uma outra associação. Isto foi aqui dito várias vezes... não foi entregue diretamente à Tempos Brilhantes, aliás a candidatura ia com outra associação, o Memorando com outra associação tudo com outra associação que, no momento em que entramos para o projeto, “caiu” e disse que já não queria porque já não estava a gostar do projeto. A Vereadora acrescentou ainda que houve várias reuniões de Câmara onde se falou do assunto... contactamos várias associações e todas colocavam uma série de imposições e constrangimentos, que para nós não eram aceitáveis, e continuámos nesta procura incessante. Na preparação para as AEC’S, por acaso, a Associação Tempos Brilhantes referiu que tinha trabalho com comunidades ciganas, noutros concelhos, e aí enquadrava-se naquilo que é o projeto inicial, que é o trabalho já com comunidades ciganas no âmbito da mediação... foi só por essa razão que foi entregue à Tempos Brilhantes. Efetivamente trabalho com comunidade cigana era a imposição para a escolha da associação, tanto que a primeira associação era a “Letras Nómadas” que é só trabalho direto com a comunidade cigana, daí a Tempos Brilhantes não ter sido escolha direta”(...* até posso mesmo dizer que já estávamos desesperados porque nenhuma associação estava a querer abraçar o projeto e esta associação quis. E muito agradecemos à Tempos Brilhantes



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

por nos permitir ter um projeto desta natureza, tão necessário em Borba, e estamos a conseguir fazê-lo por causa disso.”

Usou da palavra o Presidente e disse “(...) se a Câmara assume quem tem que gerir é também a Câmara, mas há sempre outras entidades que têm que intervir. Por exemplo, no CDLS é a Associação de Desenvolvimento Montes Claros, no Programa Escolhas, é a Associação Tempos Brilhantes, no outro programa Escolhas que houve anteriormente foi outra entidade qualquer, há sempre intervenção de terceiros, e não vejo inconveniente nenhum. Disse ainda que ontem houve uma reunião na CIMAC, onde esteve presente o Presidente do Alto Comissariado para as Migrações, e foi decidido que se vai criar um grupo de trabalho, com um representante de cada Município, nomeadamente sobre este tema da etnia cigana... é um assunto transversal a todo o Alentejo e vamos ver se as coisas funcionam.”

Assim, e face ao exposto, a **Vereadora Sofia Dias propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **ratificar, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma, o Memorando de Entendimento para Implementação do projeto “Mediadores Municipais Interculturais de Borba”.**

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções ratificar o referido Memorando. Votaram a favor o Presidente, o Vereador Joaquim Espanhol e a Vereadora Sofia Dias. Abstiveram-se o Vereador Pedro Esteves e a Vereadora Helena Caldeira.

PONTO 2.3 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022-2023 – ANEXO 1

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

Na sequência do documento apresentado na reunião de 24 de agosto e da entrada nos serviços de 102 pedidos de apoio ao nível da Ação Social Escolar, apresenta-se

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

o documento “ANEXO 1”, com a informação relativa às verbas aos apoios a conceder.

ANEXO I

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/ 2023

Face à proposta apresentada, para atribuição de subsídios para material escolar e alimentação dos alunos do Pré-Escolar e do 1º. Ciclo, devem ser contemplados os seguintes números de alunos, que apresentaram requerimento de Ação Social Escolar (até à data 08 setembro dado entrada 88 pedidos).

1º. CICLO DE ESCOLARIDADE

SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	41	18	3.750,00€
Rio de Moinhos	7	6	750,00€
Total	48	24	4.500,00€

No **escalão A** serão contemplados 48 alunos, num total máximo de **3.600,00€**.

No **escalão B** serão contemplados 27 alunos, num total máximo de **900,00€**.

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - 1º CICLO

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	41	18	12.775,00
Rio de Moinhos	7	6	2.555,00
Total	48	24	15.330,00



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

No **escalão A** serão contemplados 48 alunos, pelo período de 175 dias de atividade letiva, num total máximo de **12.775,00€**.

No **escalão B** serão contemplados 24 alunos, pelo período de 175 dias de atividade letiva, num total máximo de **3.066,00€**.

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	13	7	4.215,75
Rio de Moinhos	0	3	383,25
Orada	1	6	1.022,00
Total	14	16	5.621,00

No **escalão A** serão contemplados 14 alunos, pelo período de 175 dias de atividade letiva, num total máximo de **3.577,00€**.

No **escalão B** serão contemplados 15 alunos, pelo período de 175 dias de atividade letiva, num total máximo de **2.004,00€**.

	A aprovar em Reunião de Câmara de 21/09/2022
Subsídio para livros e material escolar – 1º, 2º, 3º e 4º Anos	4.500,00€
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	15.330,00€
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	5.621,00€
Total	25.451,00€

O **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra, para dizer que *“há um pequeno pormenor, já no ano passado tínhamos alterado e voltamos este ano ao mesmo, diferenciando os livros dos materiais escolares, voltamos outra vez ao mesmo, acho*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

que não há necessidade disso, já no ano passado tínhamos concordado com isso, com os valores não diferenciados, mas pronto...”

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções atribuir os apoios para aquisição de livros de apoio, material escolar e alimentação no montante total estimado de 25.451 Euros.

Votaram a favor o Presidente, o Vereador Joaquim Espanhol e a Vereadora Sofia Dias. Abstiveram-se o Vereador Pedro Esteves e a Vereadora Helena Caldeira.

PONTO 2.4 – ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM TERMINAL DE MERCADORIAS NA LIGAÇÃO ÉVORA/ELVAS – 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

Foi em 06/02/2019, pela Câmara Municipal de Borba, em reunião ordinária pública, aprovado celebrar um Protocolo de Cooperação com a Infraestruturas de Portugal, SA (IP) e os municípios de Alandroal, Estremoz, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sousel e Vila Viçosa, com vista à elaboração de estudos para implementação de um terminal de mercadorias na ligação Évora/Elvas. Pretendem agora os outorgantes proceder a um aditamento ao Protocolo, que se sujeita a deliberação de Câmara, conforme se expõe.

Após aprovação da Câmara Municipal, em 11/09/2019 foi assinado o Protocolo de Cooperação entre a IP e os municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Reguengos de Monsaraz, Sousel e Vila Viçosa, com vista à elaboração de estudos para implementação de um terminal de mercadorias na ligação Évora/Elvas.

Segundo consta no aditamento ao protocolo, *“Os Estudos objeto do Protocolo de Cooperação foram realizados durante o período de pandemia COVID-19, o que*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

difficultou a realização dos trabalhos de campo, nomeadamente a obtenção de informação de duas grandes empresas do setor de extração/transformação de mármore da região: ETMA e SOLUBEMA.

“A 04/04/2022, a IP apresentou aos municípios os resultados dos referidos estudos” e na sequência do mesmo “foi demonstrada a importância de robustecer o Estudo de Mercado com a informação sobre os fluxos e principais origens/destinos das duas empresas do setor de extração/transformação de mármore da região: ETMA e SOLUBEMA, por forma a dimensionar a procura potencial”.

Importa ainda referir que em 06/02/2019, momento em que foi deliberado aprovado celebrar o Protocolo de Cooperação, foi estimado que o Município de Borba assumiria, no máximo o montante de 5.000 EUR acrescido de IVA, no entanto verifica-se agora com o aditamento proposto que esse valor se reduz, para uma estimativa no montante de 2.750 EUR acrescido de IVA, pelo que se atualiza o mesmo com emissão de novo compromisso, por anulação do anterior cabimento.

Por fim, importa compreender que são atribuições do Município os transportes e comunicações e a promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas c) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, face ao exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o 1.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação, celebrado em 11/09/2019, para elaboração de estudos para implementação de um terminal de mercadorias na ligação Évora/Elvas.**

Deliberação: Deliberação, por unanimidade, aprovar o 1.º Aditamento ao referido Protocolo.

PONTO 2.5 – ARRENDAMENTO DE PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS HABITACIONAIS

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

A presente informação surge na sequência do pedido de acesso a habitação social, apresentado por José Maria Ramalho dos Santos. Requerente que, conforme informação do Setor de Ação Social do Município, se encontra em situação de carência económica.

Relativamente ao requerido caberá, antes de mais, esclarecer que os edifícios sitos no Loteamento da Aldeia Nova, em Borba, de que a autarquia é proprietária, não se encontram sujeitos ao regime de habitação a custos controlados, pelo que, não poderá ser deferida a pretensão nos moldes em que vem apresentada.

Poderá, contudo, o Município arrendar uma habitação ao interessado, no referido Loteamento, devendo o valor da renda a fixar ter em conta a situação económica da mesma, mas também o interesse público subjacente.

No que concerne aos contratos de arrendamento cumpre referir que a respetiva celebração pelo Município constitui um ato de gestão privada. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

Ao celebrar um contrato de arrendamento de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como suprarreferido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).

Nesta senda, prevê o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, diploma que estabelece o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, no seu art.º 126.º, sob a epígrafe *“Arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais”*, que:

“1 - Ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais aplica-se a lei civil, salvo o disposto no número seguinte.

2 - As autarquias locais podem denunciar os contratos de arrendamento antes do termo do prazo ou da sua renovação, sem dependência de ação judicial, quando os prédios se destinem à instalação e ao funcionamento dos seus serviços, o que confere ao arrendatário o direito a uma indemnização correspondente a uma renda por cada mês de antecipação relativamente ao termo previsto para o contrato, com o limite de 12 rendas e, bem assim, a uma compensação por benfeitorias previamente autorizadas e não amortizadas que tenham provocado um aumento do seu valor locativo.

3 - No caso referido no número anterior, o arrendatário desocupa o prédio no prazo de 120 dias a contar da notificação da denúncia pelo senhorio, sob pena de despejo imediato, sem dependência de ação judicial, a determinar pelo órgão municipal competente.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

4 - O disposto no artigo anterior aplica-se igualmente aos contratos de arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais.¹ “

Acrescente-se, ainda, que os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, são excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, estabelecer livremente, dentro dos contornos da lei civil, as estipulações contratuais (por exemplo no que concerne à fixação do valor da renda), bem como, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, entendam melhor coadunar-se com a prossecução do interesse público.

Por fim, cabe informar que, o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre o arrendamento de qualquer imóvel propriedade da autarquia, bem como, sob as respetivas condições.

Assim, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere arrendar, ao requerente, o imóvel sito no Loteamento da Aldeia Nova, n.º 28, em Borba, propriedade municipal, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano, anexa à presente informação.

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves** para dizer que do seu ponto de vista, este tipo de situações não têm que vir a reunião de câmara “(...) nós não nos temos que pronunciar sobre este tipo de situações, o Presidente tem competências para tal, há delegação de competências, pode trazer se quiser trazer, como informação, (...) não temos que fazer a aprovação de um contrato de arrendamento

¹ O art.º 125.º refere: Nos contratos de arrendamento habitacionais celebrados antes da vigência do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, e nos contratos de arrendamento não habitacionais celebrados antes da vigência do Decreto-Lei n.º 257/95, de 30 de Setembro, a indemnização referida no n.º 1 do artigo 65.º é calculada com base na renda atualizada nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

(...) não me sinto confortável para votar favoravelmente uma situação que desconheço, por mais justa que seja, e certamente que o será”

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções arrendar a José Maria Ramalho dos Santos, o imóvel sito no Loteamento da Aldeia Nova, n.º 28 em Borba.

Votaram a favor o Presidente, o Vereador Joaquim Espanhol e a Vereadora Sofia Dias. Abstiveram-se o Vereador Pedro Esteves e a Vereadora Helena Caldeira.

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE PARCERIA – CEDÊNCIA DE ÁRVORES E SENSIBILIZAÇÃO

Presente informação da técnica superior do Gabinete Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

Pretende o Município de Borba, em parceria, com Science Retreats, Lda, incentivar a plantação de árvores junto da comunidade como forma de promover a adaptação das populações às alterações climáticas, cedendo árvores à população a serem plantadas em terrenos privados urbanos e peri-urbanos do Concelho de Borba.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º.1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;*

Tendo em conta que o protocolo proposto, como forma de promover a adaptação das populações às alterações climáticas, se reveste de interesse para o município,



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

visto promover as áreas de ensombramento e a redução das emissões de carbono, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com Science Retreats, Lda o Protocolo**, anexo à presente informação, **para a cedência de árvores e arbustos de grande porte para plantação em aglomerados urbanos.**

O **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para alertar para a seguinte situação:

“Em 2014, houve uma situação destas em que as árvores ficaram por distribuir (...) há dois ou três anos atrás aconteceu o mesmo, vamos ver se desta vez não se repete”

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar com Science Retreats o referido protocolo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A Assistente Técnica,

(M^a ALEXANDRA CORDEIRO)